



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 843 - 10 DE JANEIRO DE 2022

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha
2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves
Cláudio Vicente Vilar
Halter Pitter dos Santos da Silva
Augusto Márcio Ramos de Souza
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:
Richard Équel Crespo Bragança

ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2020 de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 840, página 02, no dia de 05 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Leia se:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

Errata da Portaria nº. 028 de 07 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 842, de 07 de janeiro de 2022, que tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Designar os representantes abaixo para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

Leia-se:

Designar os representantes abaixo para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
GESTORA	TELMA COUTO ALVES

Fundo Municipal Dos direitos da criança e do adolescente	
ORDENADORA DE DESPESA	ELIANE TORRES

Guapimirim, 10 de outubro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS

DECRETO Nº 2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 346.503,00 (Trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e três reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.708.00	300,00
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.193 - 081	33.90.47	1.708.00	1.200,00
02.27	04.122.0010.2.003 - 631	33.90.39	1.899.00	3,00
02.07	10.122.0010.2.003 - 160	33.90.92	1.500.02	20.000,00
02.07	10.305.0038.2.165 - 867	33.90.36	1.600.82	24.000,00
02.07	10.302.0058.2.013 - 326	33.90.39	1.600.20	300.000,00
TOTAL				346.503,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.708.00	300,00
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.750.00	1.000,00
02.03	04.122.0010.2.003 - 070	33.90.39	1.501.00	1.200,00
02.38	08.241.0064.2.207 - 828	33.90.39	1.899.00	3,00
02.07	10.122.0010.2.003 - 158	33.90.39	1.500.02	20.000,00
02.07	10.305.0038.2.165 - 342	33.90.39	1.600.82	24.000,00
02.07	10.302.0058.2.013 - 324	33.90.30	1.600.20	300.000,00
TOTAL				346.503,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021 – LOA;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 1.281,98 (Um mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERAVIT
02.27	1.990.00	2.899.00	ALDIR BLANC	47302-2	1.281,98	0	0	1.281,98
TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA								1.281,98

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2021	FONTE 2022	VALOR
02.27	04.122.0010.2.003	33.90.39	1.990.00	2.899.00	1.281,98
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO					1.281,98

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de janeiro de 2022

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 800 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.547.5000001-83 Telefone:

Página 1
 Exercício 2021

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.990.00 Outros Recursos Vinculados	30.116,72 65,21	20.455,04 0,00	1.905,45 4.600,09	33.370,62
TOTAL GERAL	30.116,72	20.455,04	1.905,45	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
 AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 800 - CANTAGALO
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 30.547.5000001-83 Telefone:

Página 1
 Exercício 2021

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósitos/Resgate	Retiradas/Apliação	Saldo Em 31/12/2021
1.990.00	Outros Recursos Vinculados	136.206,92	2.328.456,01	2.428.627,01	30.116,72
1	BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG 942-3 - CC 10420-5) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	V 11.646,33	25.434,17	235,78	36.034,74
9	CC 800 BRASIL S/A - ROY (AG 942-3 - CC 70421-4) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	V 0,00	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00
52	ALDRIBLANC (AG 0942-3 - CC 47302-2) 00 APLICAÇÕES DIVERSAS	M 124.640,59	3.032,64	126.391,25	1.281,98
		0,00	126.540,89	127.622,87	1.281,98
TOTAL		136.206,92	2.328.456,01	2.428.627,01	30.116,72
TOTAL APLICAÇÃO		0,00	4.741.378,28	4.762.856,34	28.678,06





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2022

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital